



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

MENSAGEM Nº. 016/2018


Sarandi, 07 de março de 2018.

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação dessa Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que trata da revogação das Leis n.ºs. Leis n.ºs. 867/1999; 868/1999 e da alínea "a" do Art. 2º, da Lei n.º. 866/1999, dispendo sobre a criação da Taxa de Combate a Incêndio; criação da Taxa Anual de Vistoria de Segurança contra Incêndio e criação do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM, respectivamente.

Salientamos que a instituição da Taxa de Combate a Incêndio; Vistoria contra Incêndio e FUNREBOM, se encontram na via transversa do atual posicionamento jurisprudencial sobre o assunto, conforme Parecer Jurídico n.º. 126/2018, da Procuradoria Jurídica Municipal, anexo.

À elevada apreciação de Vossa Excelência.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CARLOS ROBERTO FALASCHI
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-Pr.

12 MAR. 2018

